LEI Nº 1622, DE 26 DE JUNHO DE 1998.

"Denomina Praça Vereadora Olga Sobral Calille a atual Praça 31 de Março, localizada em Governador Portela, 2º Distrito deste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Vereadora Olga Sobral Calille" a atual Praça 31 de Março, localizada em Governador Portela, 2º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
em, 06 de julho de 1998.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
- PREFEITO MUNICIPAL -